## 83.ª Sessão

- 1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.
- 2.º Mandarão-se expedir varias Portarias sobre differentes objectos.
- 3.º E com estas deliberaçõens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 12 de Janeiro de 1822. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Expediente geral do Governo a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Lazaro José Gonsalves, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

João Ferreira de Oliveira Bueno.

Daniel Pedro Muller.

Francisco de Paula e Oliveira.

## 84.ª Sessão

- 1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.
- 2.º Determinou-se que se organisasse o Corpo de Artilharia da Linha na Villa de Santos, formando-se já hum Casco que depois ha de ser augmentado com

cm 1 2 3 4 5 6 unesp<sup>2</sup> 9 10 11 12 13 14

Recrutas tirados da Marinha; sendo nomeado Commandante d'elle o Sargento mór da Artilharia da Legião José Olinto de Carvalho, e expedindo-se as convenientes ordens ao Senhor Coronel Lazaro José Gonsalves Chefe do Regimento de Caçadores; e ao Governador interino de Santos.

- 3.º Ao Senhor Lazaro José Gonsalves para que Organize os Cascos dos dois batalhoens de Caçadores hum n'esta Cidade outro em Santos, completando-se aquelle com Recrutas de Serra acima e este com Recrutas das Villas de Marinha para o que se expedirão as ordens aos respectivos Capitães móres, segundo os Mappas da Povoação.
- 4.º Se completará o Corpo de Cavallaria de Linha d'esta Cidade na Conformidade do Plano de sua Organização.
- 5.º O Commando do Regimento de Artilharia Milicianna de Santos seja restituido ao Tenente Coronel Januario Maximo de Castro, conservando-se o Sargento Mór no exercicio de seu Posto.
- 6.º Ao Governador interino da Villa e Praça de Santos se ordene que tenha as actuaes bocas de fogo guarnecidas com as competentes muniçoens, e que haja a maior vigilancia no serviço nos ditos Postos entendendo-se para este fim com o sobre dito Sargento Mór José Olinto.
- 7.º Mandarão-se expedir outras Portarias e Ordens sobre differentes objectos.
- 8.º E com estas deliberaçõens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 14 de Janeiro de 1822. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

João Carlos Augusto de Ocynhausen, Presidente. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp<sup>®</sup> 9 10 11 12 13 14

Lazaro José Gonsalves, Secretario.
Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.
Antonio Maria Quartim.
André da Silva Gomes.
Daniel Pedro Muller.
Francisco de Paula e Oliveira.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Manoel Rodrigues Jordão.

## 85. Sessão extraordinaria

- 1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente.
- 2.º Tendo chegado hoje a esta cidade pelas nove horas da noite o Capitão de Milicias do Rio de Janeiro Quintillianno José de Moura: elle entregou ao Governo a Carta Regia de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe Regente d'este Reino na qual exige que o Governo mande para a guarnição e defesa daquella Corte hua força Armada em quantidade que não desfalcando a Provincia ajude a do Rio de Janeiro.
- 3.º Em consequencia deliberou o Governo que a presente Sessão fica permanente até se expedirem todas as Ordens necessarias para o prompto cumprimento do que Sua Alteza Real exige, e marchar a Tropa. Palacio do Governo 17 de Janeiro de 1822.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario. Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

4.º Determinou o Governo se Respondesse a Sua Alteza Real que no dia 23 do Corrente Marcharia d'esta Cidade para o Rio de Janeiro por terra a primeira Divisão de hum Corpo de Tropas de mil e cem

cm 1 2 3 4 5 6 unesp<sup>6</sup> 9 10 11 12 13 14